

ATA - PRESI/CPPG

PAUTA ATA DE ESCOLHA DO REPRESENTANTE DO COMITÊ DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRE-AC, PERANTE O CNJ

Pauta para deliberação

- Conhecer o conteúdo do procedimento SEI, que propõe eleger a nova diretoria do CPPG SEI 0001310-32.2021.6.01.8000;
- Responder sobre quantidade de licenças do software de planejamento a ser disponibilizada ao CPPG SEI 0001326-83.2021.6.01.8000 evento 0476503;
- Responder o ofício (0391528) do CNJ SEI 0003222-98.2020.6.01.8000, que requer:
 - 1º - os nomes dos atuais integrantes do Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição desse Tribunal;
 - 2º - nome do representante do Comitê Gestor Regional;
 - 3º - envio de seu telefone de contato (fixo e celular).
- Votação para a escolha do representante do Comitê, em conformidade com a Resolução 194/2014, art. 3º, § 2º;
- Definição do calendário de reuniões conforme Art. 5º-A §1, Resolução Nº 194 de 26/05/2014;
- Atualizar os contatos pessoais dos membros (nº telefone e-mail) para correspondência;

Histórico de atividades do Comitê, durante o exercício 2020 e início de 2022

- Participação na elaboração da minuta que regulamenta a efetividade do "Balcão Virtual" SEI 0000466-82.2021.6.01.8000 evento 0420428;
- No procedimento SEI 0001230-81.2020.6.01.8007, foi requerida a aquisição de equipamentos (Nota Empenho 0356510), que previam estruturar as salas de audiência dos Cartórios;
 - A GASAOF (0473658), provoca os Cartórios para que relatem as condições das salas de audiência e caso necessário seja registrado pedido de material complementar, para viabilizar sua utilização, já que no SEI 0002687-38.2021.6.01.8000, está em fase de aceite as câmeras de captura de vídeo, que completam o conjunto de áudio e vídeo;
- No procedimento SEI 0001147-86.2020.6.01.8000, foi iniciado um debate, para identificar os tipos de serviços gráficos que cada unidade carece a partir do levantamento dos serviços de design gráfico e web desing;

- Será possível identificar os tipos de impressão e contabilizar seu volume, custos diretos e indiretos e formas de adequação às diretrizes de Sustentabilidade;
- Com o serviço será possível produzir os identificadores de locais de votação, de urnas mapas de acompanhamento, dentre outros;
- Produzir identificadores para as ações Itinerantes e produção de grandes volumes de correspondência (cartas eleitor, notificação);
- Poderá se desdobrar na redistribuição dos equipamentos de impressão, atendendo as diretrizes da Comissão Ambiental 0002700-37.2017.6.24.8000;

Iniciativas que aguardam deferimento do Comitê

- A partir do SEI 0000957-26.2020.6.01.8000, foi iniciado o procedimento SEI 0001743-70.2020.6.01.8000, para fomentar o debate e necessidade de adicionar o serviço de operador de áudio e vídeo, nas Audiências dos Cartórios Eleitorais;
- Proposta para a padronização do acompanhamento das atividades dos estagiários lotados na STI/CIE/SDBD, a partir do Procedimento SEI 0000180-70.2022.6.01.8000;
- Proposta para levantamento das necessidades do transporte de materiais e pequenos objetos entre a Sede, Depósito de Materiais, Cartórios, Central de atendimento e Postos Eleitorais, a partir do Procedimento SEI 0000006-95.2021.6.01.8000;
- Proposta para implantação de equipamento No-break capaz de atender a demanda de energia estabilizada dos equipamentos de TIC, na Sede dos Cartórios Eleitorais, a partir do Procedimento SEI 0001659-69.2020.6.01.8000;

Atividades em andamento, originadas ou acompanhadas pelo Comitê

- Aquisição em andamento para Instalação de equipamento No-break capaz de atender a demanda de energia estabilizada dos equipamentos de TIC, na Sede, Anexos, Postos de Atendimento e Cartórios Eleitorais da Justiça no Acre, SEI 0001968-56.2017.6.24.8000;



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SIRENA, Presidente da Comissão**, em 20/06/2022, às 10:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIR ROCIO VAZ, Membro da Comissão**, em 20/06/2022, às 10:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLARA CARLOS LUNA SILVÉRIO, Membro do Comitê**, em 20/06/2022, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CÁTIA ANDRADE GALDINO, Analista Judiciário**, em 20/06/2022, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei



11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BENJAMIM ABECASSIS JUNIOR, Membro da Comissão**, em 21/06/2022, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0477305** e o código CRC **25EAD9FE**.